

LEI Nº. 7459/07
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a Rua 4 (quatro) no Loteamento Residencial Altos do Bosque de RUA RAYMUNDO DO NASCIMENTO NETO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada a Rua 4 (quatro) no Loteamento Residencial Altos do Bosque, de RUA RAYMUNDO DO NASCIMENTO NETO.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zanzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 395/07 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)